

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 101/2014 de 11 de Novembro de 2014

1º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 3 de março de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, com o n.º 75, publicado no Jornal Oficial n.º 49, II série de 11 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do ténis de mesa, não estava determinado o apoio para a participação no campeonato nacional de juniores;

Considerando que, a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira teve representantes que participaram nas provas nacionais de juniores individuais e equipas femininas de ténis de mesa;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, adiante designada por ATMIT ou segundo outorgante, representada por Marina Branco Fabrício, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, com o n.º 75, publicado no Jornal Oficial n.º 49, II série de 11 de março de 2014, respeitante ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do ténis de mesa, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das Associações de Ténis de Mesa da Região e de desportos com prática da modalidade, apresenta um custo total previsível de € 23.814,00, para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de € 22.446,00, dos quais € 13.427,00 são concedidos à ATMIT, através do presente contrato, sendo:

- 1 – € 6.796,00 para atividades competitivas de âmbito regional;
- 2 – € 6.631,00 para atividades competitivas de âmbito nacional.

22 de outubro de 2014. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - A Presidente da Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira, *Marina Branco Fabrício*. - Compromisso n.º E451402836-Plano/2014.

